



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS – CE

DECRETO N° 2016.01.08.001E

DECRETA E REGULAMENTA AS
ROTAS PARA O TRANSPORTE
ESCOLAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Sra. Maria Wylla Charle Lêu Simião, Secretária de Educação do Município de Tarrafas – Ceará, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO

A necessidade de padronizar os serviços de transportes do Município para atendimento aos alunos de rede Municipal de Ensino.

RESOLVE

Art. 1° Decretar, os valores a serem observados para pagamentos de serviços prestados de transporte escolar no âmbito do Município de Tarrafas – CE, na conformidade do anexo I.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário, expedindo – se as comunicações de estilo a quem interessar.

Publique - se e Cumpra – se.

Município de Tarrafas – CE, 08 de Janeiro de 2016.

Maria Wylla Charle Lêu Simião

Maria Wylla Charle Lêu Simião
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

ANEXO I

ITEM	TIPO/PADRÃO DO VEICULO	VALOR A SER PAGO POR KM
01	KOMBI OU SIMILAR	R\$ 4,50
02	ÔNIBUS E MICRO - ONIBUS	R\$ 5,10
03	TOPIQUE	R\$ 4,50

Município de Tarrafas – CE, 08 de Janeiro de 2016.

Maria Wylla Charle Lêu Simião

Maria Wylla Charle Lêu Simião
Secretaria Municipal de Educação